



Lei Municipal Nº 1.657, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela
Lei Nº 2.608, de 11 de outubro de 2013.

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do processo de Renovação dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS (Gestão 2025/2027), torna público as inscrições deferidas e indeferidas para participar do Processo de Renovação do CMAS.

Entidades Deferidas

- 1-REMANSO DA PAZ
- 2-ASSOCIAÇÃO NOVOS HORIZONTES
- 3-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL RACHEL DE QUEIROZ
- 4-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ-APAPEQ
- 5-ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA

Trabalhadores/Profissionais Deferidos

- 1-CYNTHYA MAGALHÃES
- 2-MARIA TAYANNE SILVA DAS CHAGAS
- 3-LÍDIA MARIA COSTA PINHEIRO
- 4-VÂNIA CRISTINA DIOGO LEÃO
- 5-LETÍCIA STELA DE QUEIROZ

Usuários da Política de Assistência Social Deferidos

- 1-FRANCISCA DA SILVA SOUSA
- 2-EVILANIA OLIVEIRA PAZ

Candidatos Indeferidos por falta de documentação

- 1-Veridiana Machado Oliveira Roque Pires
- 2-Antonia Jucileide Oliveira de Melo

Quixadá, 30 de maio de 2025.


Cinara Costa Ribeiro

Coordenadora da Comissão Organizadora